



**Município de Cabralia Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 23 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.721,07 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>95.721,07</b>
02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
266	04.122.0006.1021.0000	Serviços Urbanos e Rurais	95.721,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>95.721,07</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	95.721,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30